



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0522/2017, de 30 de agosto de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o *caput* e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 34, da Lei 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011;

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0327/2017, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 159/2017 – PROAD, por meio do qual a Pró-Reitoria solicita alteração de composição da Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0327/2017, de 22 de maio de 2017, criada para a representação desta Universidade no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Único: dispensar a servidora **Luana Lorena de Souza Lima** e designar o servidor **Pedro Henrique Alves Barreto** para substituí-la no referido Conselho, que passa a contar com a seguinte composição:

- I – **Pedro Henrique Alves Barreto** (Presidente);
- II – **Emanuel Carvalho Reboucas** (Membro Titular);
- III – **Antônio Erivando Xavier Junior** (Membro Titular);
- IV – **Francisco de Assis Costa** (Presidente Suplente);
- V – **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Membro Suplente);
- VI – **Sálvio Delmas Regis** (Membro Suplente);
- VII - **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Membro Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

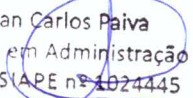
VIII- **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Membro Suplente)
IX - **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (Membro Suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Registrado, ficando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/08/17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0522/2017, de 30 de agosto de 2017 – p.2.